

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 012/2017.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, APAE, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), Divisão Municipal de Saúde, CRAS, CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Programa Criança Cidadã, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/03/2017** pelo(a) Pregoeiro(a) referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA - ME, conforme segue: item 03 - R\$ 8,99; item 04 - R\$ 0,29; LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANQUINHO - ME, conforme segue: item 01 - R\$ 11,79; MARCOS DE SOUZA PANIFICADORA EIRELI - ME, conforme segue: item 05 - R\$ 16,89; item 06 - R\$ 1,57; e MARGARETI OLEGÁRIO LINO BERTOLOTO - ME, conforme segue: item 02 - R\$ 1,30. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.2, bem como apresentar a documentação exigida no item 10.2.3 do Edital. Fica, ainda, a empresa MARCOS DE SOUZA PANIFICADORA EIRELI - ME convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 06 de março de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.